



PREFEITURA DE  
**Paulistana**  
Orgulho da nossa gente!

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, Marcos André Gomes Rodrigues.

**Art. 2º.** Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei nº 14.133/21.

**ART. 3º.** Designar os servidores Bruno Rodrigues da Cruz, CPF nº 004.758.913-02 e Renata Rodrigues Sousa, CPF nº 064.629.053-36, para membros suplentes da equipe de apoio.

**Art. 4º.** As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

**Art. 5º.** Determinar que a Secretaria Municipal de Administração, faça os competentes registros necessários.

**Art. 6º.** Esta Portaria retroage seus efeitos a 02/01/2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana, Estado do Piauí, dia 03 do mês de janeiro de 2025.

  
Osvaldo Mamédio da Costa  
Prefeito Municipal

**Id:151903DDF25335CE**



**"D E C R E T A":**

**Artigo 01º** – Ficam **"EXONERADOS"** todos os Ocupantes de Cargos em Comissão, bem como ficam **"REVOGADOS"** todos os Servidores detentores de Provedimentos pelo Exercício de Função Gratificada (inclusive aquelas vantagens concedidas à Servidores pertencentes ao quadro Efetivo de Pessoal) e os demais casos afins.

**Parágrafo único** – Excetuam-se do caput deste artigo, as servidoras comissionadas ou contratadas gestantes que estejam em gozo da estabilidade prevista no artigo 10, II, "b" da ADCT da Constituição Federal.

**Artigo 02º** – Também ficam **"EXTINTOS"** todos os Contratos Administrativos em vigência, a partir desta data.

**Artigo 03º** – Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01º de Janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Emídio, Estado do Piauí, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

  
ORLANDO ALMEIDA DE ARAÚJO  
Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI)

**Id:0F8BEDFC7C2B3746**



**DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2025**  
**DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

"Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** de todos os Ocupantes de Cargos em Comissão, a **REVOGAÇÃO** de todos os Servidores detentores de Provedimentos pelo Exercício de Função Gratificada, bem como a **EXTINÇÃO** de todos os Contratos Administrativos, e os demais casos afins, no âmbito da Prefeitura Municipal de Manoel Emídio, Estado do Piauí, e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal de 1988, e pela Lei Orgânica Municipal – Lei Municipal Nº 258/1990,

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Manoel Emídio (PI);

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização da execução financeiro-orçamentária-patrimonial do Município de Manoel Emídio (PI);

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração;

**CONSIDERANDO** que os contratos temporários podem ser rescindidos por motivo de interesse público;

**CONSIDERANDO** o encerramento do Exercício Financeiro de 2024;

**E, CONSIDERANDO** o início de uma nova gestão administrativa para o quadriênio 2025 – 2028;

ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO  
AVENIDA 15 DE NOVEMBRO nº 786, CENTRO – MANOEL EMÍDIO – PI CEP- 64875-000  
CNPJ nº 00.463.622/0001-56 E-mail: cmmanoelemidio@hotmail

**ATA DA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO-PI, REALIZADA EM 1º DE JANEIRO DE 2025, PARA INSTALAÇÃO E POSSE DOS VEREADORES ELEITOS PARA A 16ª LEGISLATURA, COMO TAMBÉM POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO PARA O QUADRIÊNIO 2025/2028.**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (01/01/2025), às dezesseis horas e vinte oito minutos (16:28), na sede da Câmara Municipal de Manoel Emídio, Estado do Piauí, situada a Avenida 15 de Novembro, 786, Centro, nesta cidade, em Sessão Solene, deu-se a Instalação e Posse dos Senhores Vereadores, para a 16ª Legislatura, período 2025 a 2028, como também a Posse do Prefeito e Vice-Prefeito para o Quadriênio 2025/2028. Iniciando os trabalhos o Mestre de Cerimônia Senhor José Wilson, nos termos do § 1º do artigo 23 da Lei Orgânica, convocou o Vereador reeleito IRANILO DE SOUSA PAIXÃO, para presidir os trabalhos. O Senhor Presidente abriu os trabalhos recitando a seguinte frase: "sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade e em cumprimento a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Manoel Emídio, dou por aberto os trabalhos desta Sessão Solene do Legislativo Municipal que trata da Posse e investidura nos cargos eletivos de vereador dos senhores: AFRÂNIO MACEDO DA SILVA, ARIOSTO DE SOUSA DUARTE, ERIVELTO MEDEIROS MARANHÃO, FRANK PIRES DE SOUSA, GLAUCINELSON BARBOSA DA SILVA, IRANILO DE SOUSA PAIXÃO, LEANDRO MEDEIROS DE SOUSA, PEDSON DA SILVA PAIXÃO e RAYARA DA SILVA ROCHA, e de Prefeito Municipal, Senhor ORLANDO ALMEIDA DE ARAÚJO e de Vice-Prefeito, Senhor ADONIRAN DE MOURA SILVA, todos presentes à esta Sessão, eleitos aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte quatro (06/10/2024) e já devidamente diplomados pela Justiça Eleitoral. Prosseguindo o Senhor Presidente convidou o Vereador eleito senhor Frank Pires de Sousa, para secretariar os trabalhos da presente Sessão. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente franqueou a palavra ao Mestre de Cerimônia que convidou a todos para de pé ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro e o Hino do Estado do Piauí. Após a execução dos hinos, a palavra retornou ao Presidente da Sessão que declarou aos presentes que todos os eleitos apresentaram seus respectivos Diplomas e Declaração de Bens e que os mesmos ficarão em arquivo na Secretaria da Casa à disposição de quem de fato interessar. Continuando o senhor Presidente convidou os vereadores eleitos a ficarem de pé com o braço direito estendido para prestarem o seguinte compromisso constitucional: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, PROMETO MANTER DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DO POVO E EXERCER O CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE." Em continuidade, o senhor Presidente repassou a palavra ao secretário da Sessão Vereador senhor Frank Pires de Sousa, para proceder a leitura do Termo de Posse dos Vereadores. Concluída a leitura e

(Continua na próxima página)